

FUNDAMENTO LEGAL: Art.71, Caput, c/c o Art. 81, § 1º, da Lei nº 13.303/16.
VALOR GLOBAL: 14.014,08 (quatorze mil, quatorze reais e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Programa de Trabalho:
23.122.0001.2643.0001, Fonte: 160, Natureza da Despesa: 33904004.

Manaus, 11 de Janeiro de 2022.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 74557

Extrato do quarto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 001/2018, assinado em 02/01/2022 - celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ 05.662.046/0001-90) e a PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A (CNPJ 04.407.920/0001-80).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Oitava do contrato primitivo e reajustar em 21,73% (vinte e um vírgula setenta e três por cento), com base na Cláusula Décima Primeira, conforme P.A Nº 01.05.016508.000001314/2021-50
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.71, Caput, c/c o Art. 81, § 1º, da Lei nº 13.303/16.
VALOR GLOBAL: 30.648,29 (trinta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Programa de Trabalho 23.122.0001.2643.0001 Fonte 160 ND 33904004.

Manaus, 02 de janeiro de 2022.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 74562

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2021 - AFEAM.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM.

CONTRATADA: A C GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI.

OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo prorrogar, pela primeira vez, o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 1/2021.

PRAZO: De 12 (doze) meses, ou seja, de 5.1.2022 a 5.1.2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado do Termo Aditivo é de R\$ 419.457,00 (quatrocentos e dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, estimadas e sucessivas de R\$ 34.954,75 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 13.303, de 2016.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 17.1.2022

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 74629

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.

COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA EXTRATO Nº 001/2022-CADA

Termo de Contrato nº 001/2022-CADA, firmado em 14.01.2022. Partes: COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA, e a empresa TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ n. 00.604.122/0001-97. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos com chip de segurança para aquisição de gêneros alimentícios, contemplando carga e recarga, na modalidade

online, visando à aquisição de gênero alimentícios in natura em estabelecimentos credenciados, em âmbito nacional, conforme exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor global de R\$ 83.232,50 (oitenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Valor mensal de R\$ 6.402,50 (seis mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos). Vigência inicial de 12 (doze) meses. NAD: 018.12/2021. Com base no Proc. Administrativo nº PA/DAF/CADA nº 2021.0020. Fundamento Legal nos artigos 28, 32, da lei nº 13.303/2016 e artigos 4º, 18 a 20 do RILC da CADA.

ACRAM SALAMEH ISPER JR

Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

Protocolo 74560

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA CNPJ/MF N. 04.406.195/0001-25 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores acionistas da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA convocados a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17 de janeiro de 2022, às 13h30min, na sede social da Companhia, na Rua General Miranda Reis, n. 20, Conjunto Celetramazon - Adrianópolis, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: conforme disposto no artigo n. 132 da Lei n. 6.404, de 15.12.1976: Extraordinária: 1. Indicação e aprovação de nome para compor o Conselho de Administração - Manaus, 15 de janeiro de 2022. Carlos Henrique dos Reis Lima, Presidente do Conselho de Administração.

ARMANDO SILVA DO VALLE

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 74571

COSAMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A COSAMA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 056/2021 CPL/COSAMA. Objeto: Registro de preço para aquisição de 5.000 Kg (Cinco mil quilogramas) de Polímero Não Iônico para aplicação como auxiliar de coagulação nas unidades de captação superficial nas Estações de Tratamento de Água (ETA), conforme processo nº 01.05.025501.004592/2021-56. Vencedor: SNF BRASIL COMERCIAL QUIMICA EIRELI, CNPJ nº 00.934.286/0001-82, no valor global estimado de R\$97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). A licitação supracitada foi adjudicada pela Presidente da CPL e Pregoeira Tammy Telles Lima da Silva e homologada pelo Diretor-Presidente Armando Silva do Valle, em 10/01/2022.

ARMANDO SILVA DO VALLE

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 74623

#AQUIÉ OFICIAL!

diario.imprensaoficial.am.gov.br



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO